

## COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

### REQUERIMENTO N<sup>º</sup> , DE 2011 (Do Sr. Sandro Alex)

*Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo à prorrogação da Consulta Pública nº 23, de 2011, da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).*

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, que esta Comissão encaminhe Indicação ao Poder Executivo, sugerindo à prorrogação da Consulta Pública nº 23, de 2011, da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), com Proposta de Edital de Licitação para a Expedição de Autorização de Uso de Segmentos de Radiofrequências na Subfaixa de 3.400 MHz a 3.600 MHz para Exploração do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, do Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do PÚblico em Geral - STFC e do Serviço Móvel Pessoal - SMP.

### JUSTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) aprovou proposta de consulta pública para o Edital de Licitação para a

Expedição de Autorização de Uso de Segmentos de Radiofrequências na Subfaixa de 3.400 MHz a 3.600 MHz.

Sabemos da importância da atualização destas regras e compartilhamos da idéia de democratização das prestadoras deste tipo de serviços. Entretanto, no caso específico da Consulta Pública 23/2011, que especificamente trata da licitação de frequências para exploração de serviços de banda larga, o chamado WiMax, entendemos que o assunto merece a atenção e preocupação desta Comissão.

A nossa preocupação se justifica pelo fato de que as “parabólicas” utilizam a frequência de 3,5 GHz, que corresponde a freqüência adjacente utilizada pelo serviço de telecomunicações “WiMax” (acesso a internet sem fio).

Temos conhecimento, embora os estudos não tenham sido publicados, que a Anatel já fez testes com o “WiMax” em 3,5 GHz, mas utilizando a potência de 2W. Acontece que a nova norma da ANATEL permite que o “WiMax” opere com potência de até 30 W. Nesta oportunidade, a ANATEL está fazendo uma licitação para vender 565 (quinhentos e sessenta e cinco) novos lotes de “WiMax”, em todo o Brasil.

Como decorrência, as emissoras de TV têm sofrido sérios problemas de interferência nas suas transmissões de banda C, a mesma frequência das parabólicas.

Assim, a preocupação é que efetivamente as transmissões do “WiMax”, interfiram também nas 22 milhões de parabólicas domésticas existentes no país.

Por medida de cautela, entende-se que a ANATEL realize novos testes com o serviço em potências elevadas de até 30 W, como pretende liberar para operacionalização no Brasil e, não apenas liberar a operação desta potência, com testes efetivados a 2 W.

Portanto, requer a ANATEL sejam realizados novos testes como supra-referido antes da liberação da licitação, adiando, via de consequência, o prazo inicial da Consulta Pública 23/2011 e prorrogando, portanto, o seu prazo final para data posterior ao término dos testes sugeridos para segurança da população.

Pelas razões acima expostas, solicitamos o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 10 de junho de 2011.

## Deputado SANDRO ALEX